

## TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2024

Brasília, 19 de setembro de 2024.

PROCESSO Nº 50840.101078/2020-89

**SEGUNDO TERMO DE  
APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO Nº 015/2020.**

A **INFRA S.A.**, razão social **VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S. A.**, empresa pública federal, sociedade anônima de capital fechado, controlada pela União e supervisionada pelo Ministério dos Transportes, denominada **CONTRATANTE**, com sede no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 01, Bloco “G”, Lotes 3 e 5, Asa Sul, CEP 70.070-010, cidade de Brasília (DF), inscrita no CNPJ sob o nº. 42.150.664/0001-87, neste ato representada por seus **Diretores**, na forma de seu Estatuto Social, vem apostilar o **Contrato nº. 015/2020**, firmado com empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, com fundamento na Cláusula 8ª do Contrato nº 015/2022 e § 7º do art. 81 da Lei nº 13.303/2016, e Nota Técnica nº 14/2024/SULIC-INFRA/DIRAF-INFRA/PRESI-INFRA/DIREX-INFRA/CONSAD-INFRA/AG-INFRA (8742814), autorizado pela Diretora de Administração e Finanças por meio do Termo - Autorização - InfraSA 6 (8822023), conforme condições a seguir:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto:

1.1.1. Reajustar o valor do contrato em aproximadamente 4,50%, em virtude da aplicação do Índice de Preços do Consumidor Amplo - IPCA de julho de 2023 e julho de 2024.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

2.1. O valor do reajuste perfaz o montante de **R\$ 440,99 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e nove centavos)**.

2.2. O valor total acumulado do contrato passa de R\$ 9.803,22 (nove mil e oitocentos e três reais e vinte e dois centavos) para **R\$ 10.244,21 (dez mil e duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e um centavos)**.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes deste aditamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

- Funcional Programática: 26.122.0032.2000.0001 - Administração da Unidade;
- Natureza da Despesa: 33.90;
- Fonte de Recursos: 1000.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

**INFRA S.A**  
CONTRATANTE

**INFRA S.A**  
CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Elisabeth Alves da Silva Braga, Diretora de Administração e Finanças**, em 19/09/2024, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Macedo Bastos, Diretor Presidente**, em 23/09/2024, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8850467** e o código CRC **D60439E9**.



Referência: Processo nº 50840.101078/2020-89



SEI nº 8850467

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul  
Brasília/DF, CEP 70.070-010  
Telefone: